



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO-MT

DECRETO Nº 035/2023

DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que foram conferidas pela Lei nº **1.766/2023** de **06 de junho de 2023**.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, conforme abaixo:

08.000.00.000.0000.0.000.	SECR. MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.003.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DE CULTURA	
08.003.13.000.0000.0.000.	Cultura	
08.003.13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	
08.003.13.392.0048.0.000.	INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	
08.003.13.392.0048.2.084.	Despesas com Realiz. do Evento Anual - Expovale	
487 - 3.3.90.39.00.00	67 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P. JURÍDICA.	600.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do repasse vinculado à proposta **0764-2023** assinada junto à **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – Secel com a fonte de cobertura: 67 - 1.701.0000.000** - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO-MT

Artigo 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

FRANCISCO GUEDES NETO
Chefe de Gabinete